

LEILÃO
NELORE



TROPICAL

Antônio Carlos Costa & Irmãos



12
JULHO
TERÇA-FEIRA
20h

Transmissão



CANAL DO
CRIADOR



LANCE RURAL

50
MACHOS
100
MATRIZES

Retransmissão



REMATE
WEB
remateweb.com

Realização



65 | 3046-9350

Assessoria



RODRIGO DAVID
ASSESSORIA PECUÁRIA



CHEVROLET



Safra | Private
Banking



ivomec



GAZIN

LEILÃO
NELORE

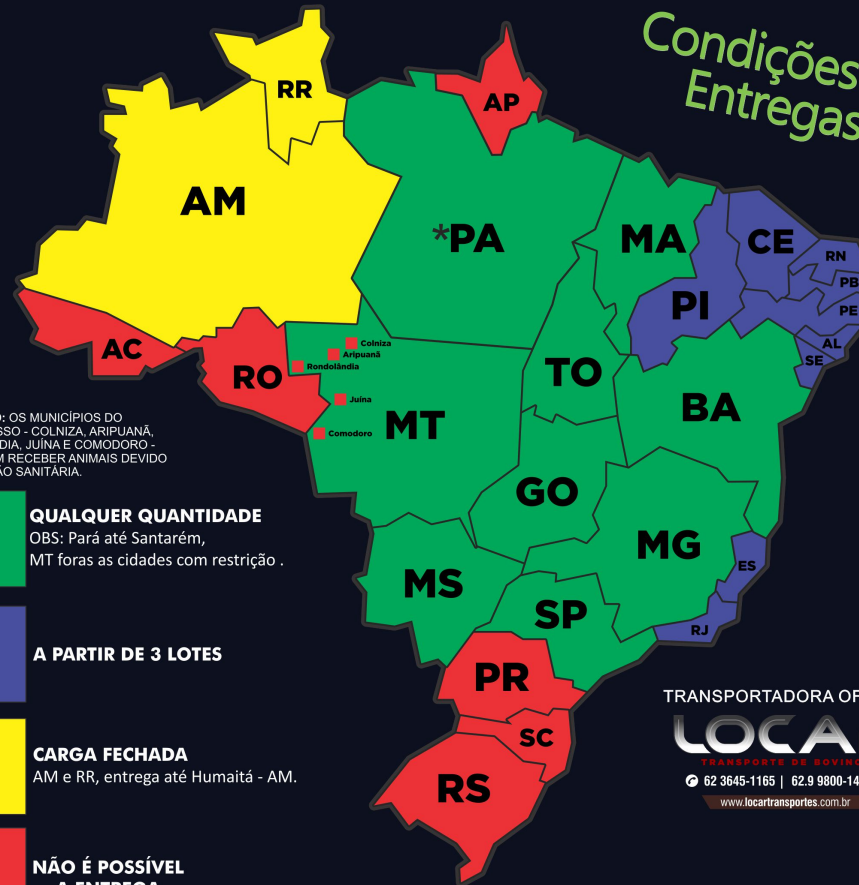


TROPICAL

Antônio Carlos Costa & Irmãos

STOCK RURAL

Condições de
Entregas



RESTRIÇÃO: OS MUNICÍPIOS DO
MATO GROSSO - COLÍZA, ARIPUANÃ,
RONDOLÂNDIA, JUÍNA E COMODORO -
NÃO PODEM RECEBER ANIMAIS DEVIDO
À RESTRIÇÃO SANITÁRIA.

QUALQUER QUANTIDADE
OBS: Pará até Santarém,
MT foras as cidades com restrição .

A PARTIR DE 3 LOTES

CARGA FECHADA
AM e RR, entrega até Humaitá - AM.

**NÃO É POSSÍVEL
A ENTREGA**

TRANSPORTADORA OFICIAL

LOCAR
TRANSPORTES DE SOVINOS
62 3645-1165 | 62 9 9800-1414
www.locartransportes.com.br

Realização
PROGRAMA
LEILÕES
65 | 3046-9350

Assessoria
RODRIGO DAVID
ASSESSORIA TECNICA



Safr Private
Banking



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que **seu cumprimento será obrigatório** a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela **Paulo Horto Leilões Ltda.** (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).
- 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa física inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.
- 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoados.
- 1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.12. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.
- 1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.
- 1.14. Considera-se PRENHEZ a condição de fêmea em gestação.
- 1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEADOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR
- 1.16. Considera-se DOAÇÃO o produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que **inicialmente** é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

- 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda.**, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a **Paulo Horto Leilões Ltda.** disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEADOR.

- 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbitrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.
- 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.
- 2.6. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da **Paulo Horto Leilões Ltda.** e coligadas.
- 2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.
- 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedada à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.
- 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à **Paulo Horto Leilões Ltda.** em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.10. Os empregados da **Paulo Horto Leilões Ltda.** não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEADOR ou pela **Paulo Horto Leilões Ltda.**
- 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda.**, que permanecerá com referida procuração.
- 2.13. A **Paulo Horto Leilões Ltda.** atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.
- 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR, sob o nº 214266.
- 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível, sendo sua utilização de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

- 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
- 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.
- 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
- 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEADOR ao COMPRADOR,

referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

- 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
- 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.
- 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

- 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEADOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEADOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.
- 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEADOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.
- 4.2. **PRENHEZES RECEPTORAS:**
- 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEADOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEADOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.
- 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora é parte integrante do contrato de **compromisso** de compra e venda do embrião.
- 4.2.3. O VENDEADOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.
- 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEADOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.
- 4.3. **EMBRIONES A SEREM COLETADOS:**
- 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEADOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.
- 4.4. **LIVRES ACASALAMENTOS:**
- 4.4.1. O VENDEADOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com o touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.
- 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEADOR, sob as expensas do COMPRADOR.
- 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
- 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.
- 4.4.5. O VENDEADOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).
- 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEADOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

- 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, em ambos os casos, sob sua conta e responsabilidade.
- 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO:**
- 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.
- 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil.
- 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil.
- 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, tanto que apresente manifestação nesse sentido.
- 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às suas expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, tanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.
- 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de **(compromisso)** compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, **sem qualquer desconto**, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice algum haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.
- 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.
- 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, “n” fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.
- 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.
- 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:**
- 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.
- 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.
- 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.
- 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:**
- 6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.
- 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.
- 6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.
- 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) /produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).
- 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.
- 6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando

- comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.
- 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.
- 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a **Paulo Horto Leilões Ltda.** o número de inscrição junto à Receita Estadual.
- 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 214266, d) anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.
- 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
- 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.
- 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recai sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.
- 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.
- 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
- 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
- 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a **Paulo Horto Leilões Ltda.** responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.
- 6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.
- 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à **Paulo Horto Leilões Ltda.** nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).
- 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.
- 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a **Paulo Horto Leilões Ltda.** de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.
- 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:**
- 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes

- ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.
- 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:**
- 8.1. Ao final da venda de cada lote a **Paulo Horto Leilões Ltda.** promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, serão efetuadas posteriormente.
- 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.
- 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:**
- 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerará-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.
- 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.
- 9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do **Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto** (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única com o valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.
- 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.
- 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira **Paulo Horto Leilões Ltda.**
- 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.
- 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO**
- 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):
- 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/ produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);
- 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).
- 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.
- 11. FORO DE ELEIÇÃO.**
- 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.
- “É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

Lote: 01		Vendedor(es): Nelore Tropical						Qtde de animais: 1 Fêmea(s)
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	PAI	AVÔ MATERNO	SITUAÇÃO REPRODUTIVA
BELINHA	TPRI127	16/02/2016	Fêmea	Nelore PO	840kg	CHOCOLATE	GANDHI PO DA NI	Segue prenha de MN do touro 5117 DO RA, parto previsto jan/23. Avaliação Ventre: iABCZ: 7,38 - DECA: 3
Lote: 02		Vendedor(es): Nelore Tropical						Qtde de animais: 3 Fêmea(s)
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	PAI	AVÔ MATERNO	SITUAÇÃO REPRODUTIVA
ARETUSA	TPRI147	12/11/2016	Fêmea	Nelore PO	658kg	ALARME EDTO	TROVÃO TE DE NAV.	Segue prenha de MN do touro E1229 DA MN, parto previsto fev/23. Avaliação Ventre: iABCZ: 7,06 - DECA: 3
THALITA	TPRI195	11/11/2017	Fêmea	Nelore PO	744kg	PARKO-II FIV MACHADINHO	JERU FIV DO BRUMADO	Segue prenha de FIV (SERRADA CELENTANO x REM GOIAS GENETICA ADITIVA), parto previsto nov/22. Avaliação Ventre: iABCZ: 14,61 - DECA: 1
TIARA DA FIV	TPRI178	02/01/2017	Fêmea	Nelore PO	736kg	NASIK FIV PERBONI	BASCO DA SM	Segue prenha de IA do touro ULTRA MAN DO SNI, parto previsto dez/22.
Lote: 03		Vendedor(es): Nelore Tropical						Qtde de animais: 2 Fêmea(s)
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	PAI	AVÔ MATERNO	SITUAÇÃO REPRODUTIVA
GALAXIAI FIV HVP	HVP2473	23/04/2015	Fêmea	Nelore PO	772kg	DONATO DE NAVIRAÍ	BITELO DA SS	Segue prenha de IA do touro IMPACTO DA S.NICE, parto previsto dez/22. Avaliação Ventre: iABCZ: 17,89 - DECA: 1
SARACURA-I FIV GARROTE	MHC723	24/12/2014	Fêmea	Nelore PO	762kg	JERU FIV DO BRUMADO	BASCO DA SM	Segue prenha de MN do touro 5117 DO RA, parto previsto jan/23. Avaliação Ventre: iABCZ: 6,32 - DECA: 3
Lote: 04		Vendedor(es): Nelore Tropical						Qtde de animais: 3 Fêmea(s)
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	PAI	AVÔ MATERNO	SITUAÇÃO REPRODUTIVA
MAYA	TPRI129	16/07/2016	Fêmea	Nelore PO	764kg	JHELUM FIV IPÊ OURO	BIG BEN DA S.NICE	Segue prenha de MN do touro 5117 DO RA, parto previsto fev/23. Avaliação Ventre: iABCZ: 8,07 - DECA: 2
SARABIA CELENTANO	WDC2375	25/09/2015	Fêmea	Nelore PO	742kg	FUNCIONÁRIO DE NAV.	MACUNI DO SALTO	Segue prenha de IA do touro ATOL DA ELGE, parto previsto nov/22. Avaliação Ventre: iABCZ: 15,56 - DECA: 1
SELECTTVA CELENTANO	WDC2415	09/10/2015	Fêmea	Nelore PO	634kg	UAPITI DA AT	MACUNI DO SALTO	Segue prenha de IA do touro BAYER DA EAO, parto previsto jan/23. Avaliação Ventre: iABCZ: 15,87 - DECA: 1

Lote: 05		Vendedor(es): Nelore Tropical						Qtde de animais: 3 Fêmea(s)
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	PAI	AVÔ MATERNO	SITUAÇÃO REPRODUTIVA
AGHATA	TPRI201	24/11/2017	Fêmea	Nelore PO	610kg	PARKO-II FIV MACHADINHO	1646 DA MN	Segue prenha de MN do touro E2082 DA MN, parto previsto jan/23. Avaliação Ventre: iABCZ: 8,82 - DECA: 2
AMETISTA	TPRI214	16/12/2017	Fêmea	Nelore PO	754kg	PARKO-II FIV MACHADINHO	JERU FIV DO BRUMADO	Segue prenha de MN do touro 5117 DO RA, parto previsto jan/23. Avaliação Ventre: iABCZ: 8,42 - DECA: 2
SOLVENCIA CELENTANO	WDC3197	21/09/2017	Fêmea	Nelore PO	652kg	NERO DE NAV.	MACUNI DO SALTO	Segue prenha de MN do touro AVCA A1165, parto previsto jan/23. Avaliação Ventre: iABCZ: 17,55 - DECA: 1
Lote: 06		Vendedor(es): Nelore Tropical						Qtde de animais: 3 Fêmea(s)
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	PAI	AVÔ MATERNO	SITUAÇÃO REPRODUTIVA
HABILIDOSA HVP	HVP3481	06/07/2016	Fêmea	Nelore PO	578kg	LASTRO FIV DA RFA	HEROI DE NAVIRAÍ	Segue prenha de MN do touro E1229 DA MN, parto previsto jan/23. Avaliação Ventre: iABCZ: 11,61 - DECA: 1
MACKENZIE MACHADINHO	DIM9083	18/09/2018	Fêmea	Nelore PO	508kg	2445 DA GREN.	TRIBUNAL DA ESM.	Segue prenha de MN do touro E1049 DA MN, parto previsto jan/23. Avaliação Ventre: iABCZ: 8,65 - DECA: 2
TANAJURA-I FIV GARROTE	MHC778	22/02/2015	Fêmea	Nelore PO	666kg	BASCO DA SM	HELIACO DA JAVA	Segue prenha de MN do touro E1229 DA MN, parto previsto jan/23.
Lote: 07		Vendedor(es): Nelore Tropical						Qtde de animais: 4 Fêmea(s)
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	PAI	AVÔ MATERNO	SITUAÇÃO REPRODUTIVA
5132-18 DO AR	ARRE5132	15/11/2018	Fêmea	Nelore PO	560kg	SHERLOCK MAT.	BACKUP	Segue prenha de MN do touro E1049 DA MN, parto previsto jan/23. Avaliação Ventre: iABCZ: 13,77 - DECA: 1
BELDADE	TPRI215	16/12/2017	Fêmea	Nelore PO	596kg	PARKO-II FIV MACHADINHO	BASCO DA SM	Segue prenha de FIV (TPRI 378 x REM GOIAS GENETICA ADITIVA), parto previsto nov/22. Avaliação Ventre: iABCZ: 19,37 - DECA: 1
BIANCA	TPRI148	19/11/2016	Fêmea	Nelore PO	556kg	RING FIV MACHADINHO	JITHAN TE J.GALERA	Segue prenha de MN do touro E1229 DA MN, parto previsto jan/23. Avaliação Ventre: iABCZ: 9,35 - DECA: 2
CABANAS GC DA SL	GSC6049	26/12/2017	Fêmea	Nelore PO	451kg	SUMARE FIV GC DA SL	URICO FIV MATA VELHA	Segue prenha de FIV (SERRADA CELENTANO x REM GOIAS GENETICA ADITIVA), parto previsto nov/22. Avaliação Ventre: iABCZ: 14,61 - DECA: 1

Lote: 08		Vendedor(es): Nelore Tropical						Qtde de animais: 3 Fêmea(s)
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	PAI	AVÔ MATERNO	SITUAÇÃO REPRODUTIVA
CADENCIA GC DA SL	GSC5729	13/09/2017	Fêmea	Nelore PO	481kg	BARAC FIV DA S.NICE	DIRIGIVEL COL	Segue prenha de MN do touro E1049 DA MN, parto previsto jan/23. Avaliação Ventre: iABCZ: 11,74 - DECA: 1
CAIRA GC DA SL	GSC5987	05/12/2017	Fêmea	Nelore PO	471kg	REM RICKET	JUBAI FIV GC SL	Segue prenha de IA do touro IMPACTO DA S.NICE, parto previsto jan/23. Avaliação Ventre: iABCZ: 21,79 - DECA: 1
FARPADA GC DA SL	GSC5252	10/09/2016	Fêmea	Nelore PO	481kg	JABRIEL FIV DE NAV.	RIMA FIV CAPOLAVORO 2	Segue prenha de MN do touro E1049 DA MN, parto previsto jan/23.
Lote: 09		Vendedor(es): Nelore Tropical						Qtde de animais: 3 Fêmea(s)
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	PAI	AVÔ MATERNO	SITUAÇÃO REPRODUTIVA
FIBULA MACHADINHO	DIM7080	11/10/2016	Fêmea	Nelore PO	700kg	LANDAU DA DI GENIO	ULTRASOM DA ESM.	Segue prenha de FIV (SERRADA CELENTANO x REM GOIAS GENETICA ADITIVA), parto previsto nov/22. Avaliação Ventre: iABCZ: 14,61 - DECA: 1
HELANCA FIV HVP	HVP3284	22/03/2016	Fêmea	Nelore PO	742kg	HERÓI DE NAV.	BASCO DA SM	Segue prenha de MN do touro 5117 DO RA, parto previsto jan/23. Avaliação Ventre: iABCZ: 6,55 - DECA: 3
SPASS CELENTANO	WDC3069	20/08/2017	Fêmea	Nelore PO	564kg	JABRIEL FIV DE NAV.	C 2569 DA MN	Segue prenha de FIV (SERRADA CELENTANO x REM GOIAS GENETICA ADITIVA), parto previsto nov/22. Avaliação Ventre: iABCZ: 14,61 - DECA: 1
Lote: 10		Vendedor(es): Nelore Tropical						Qtde de animais: 2 Fêmea(s)
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	PAI	AVÔ MATERNO	SITUAÇÃO REPRODUTIVA
DALILA DA FIV	TPRI179	03/01/2017	Fêmea	Nelore PO	618kg	LANDAU DA DI GENIO	JERU FIV DO BRUMADO	Segue prenha de FIV (D6501 DA MN x REM GOIAS GENETICA ADITIVA), parto previsto nov/22. Avaliação Ventre: iABCZ: 19,25 - DECA: 1
FANI DA FIV	TPRI167	28/12/2016	Fêmea	Nelore PO	636kg	LANDAU DA DI GENIO	HELIACO DA JAVA	Segue prenha de MN do touro 5117 DO RA, parto previsto jan/23. Avaliação Ventre: iABCZ: 11,44 - DECA: 1

Lote: 11		Vendedor(es): Nelore Tropical						Qtde de animais: 3 Fêmea(s)
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	PAI	AVÔ MATERNO	SITUAÇÃO REPRODUTIVA
BARONEZA	TPRI256	05/10/2018	Fêmea	Nelore PO	756kg	PARKO-II FIV MACHADINHO	CHOCOLATE	Segue prenha de MN do touro AVCA A1165, parto previsto jan/23. Avaliação Ventre: iABCZ: 16,65 - DECA: 1
FANNY	TPRI255	28/09/2018	Fêmea	Nelore PO	674kg	PARKO-II FIV MACHADINHO	CHOCOLATE	Segue prenha de MN do touro AVCA A1165, parto previsto jan/23. Avaliação Ventre: iABCZ: 16,62 - DECA: 1
PENELOPE	TPRI248	30/08/2018	Fêmea	Nelore PO	664kg	CHOCOLATE	GANDHI PO DA NI	Segue prenha de IA do touro IMPACTO DA S.NICE, parto previsto dez/22. Avaliação Ventre: iABCZ: 15,78 - DECA: 1
Lote: 12		Vendedor(es): Nelore Tropical						Qtde de animais: 3 Fêmea(s)
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	PAI	AVÔ MATERNO	SITUAÇÃO REPRODUTIVA
MARGARIDA	TPRI341	18/01/2020	Fêmea	Nelore PO	582kg	PARKO-II FIV MACHADINHO	BITELO DA SS	Segue prenha de MN do touro AVCA A1165, parto previsto jan/23. Avaliação Ventre: iABCZ: 16,61 - DECA: 1
NIARA	TPRI346	04/02/2020	Fêmea	Nelore PO	544kg	CHOCOLATE	JAMBO TE VII J.GALERA	Segue prenha de FIV (SARABIA CELENTANO x D8306 DA MN), parto previsto nov/22. Avaliação Ventre: iABCZ: 14,25 - DECA: 1
NINA	TPRI321	17/11/2019	Fêmea	Nelore PO	616kg	REM DULDOG	UAPITI DA AT	Segue prenha de MN do touro AVCA A1165, parto previsto jan/23. Avaliação Ventre: iABCZ: 23,86 - DECA: 1
Lote: 13		Vendedor(es): Nelore Tropical						Qtde de animais: 3 Fêmea(s)
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	PAI	AVÔ MATERNO	SITUAÇÃO REPRODUTIVA
CHERRY	TPRI379	09/08/2020	Fêmea	Nelore PO	572kg	D2492 DA MN	RING FIV MACHADINHO	Segue prenha de IA do touro ATOL DA ELGE, parto previsto nov/22. Avaliação Ventre: iABCZ: 15,46 - DECA: 1
FEITICEIRA	TPRI353	10/05/2020	Fêmea	Nelore PO	538kg	JHVM 12659 FIV CAMPARINO	JABRIEL FIV DE NAV.	Segue prenha de IA do touro IMPACTO DA S.NICE, parto previsto dez/22. Avaliação Ventre: iABCZ: 18,01 - DECA: 1
PANTERA	TPRI397	03/10/2020	Fêmea	Nelore PO	548kg	CORONEL DA MN	CHOCOLATE	Segue prenha de MN do touro AVCA A1165, parto previsto jan/23. Avaliação Ventre: iABCZ: 20,04 - DECA: 1

Lote: 14		Vendedor(es): Nelore Tropical						Qtde de animais: 3 Fêmea(s)	
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	PAI	AVÔ MATERNO	SITUAÇÃO REPRODUTIVA	
KAUANA	TPRI340	15/01/2020	Fêmea	Nelore PO	507kg	CHOCOLATE	TROVAO TE DE NAV.	Segue prenha de FIV (SERRADA CELENTANO x REM GOIAS GENETICA ADITIVA), parto previsto nov/22. Avaliação Ventre: iABCZ: 14,61 - DECA: 1	
MAGICA	TPRI344	28/01/2020	Fêmea	Nelore PO	602kg	PARKO-II FIV MACHADINHO	BITELO DA SS	Segue prenha de MN do touro AVCA A1165, parto previsto jan/23. Avaliação Ventre: iABCZ: 16,34 - DECA: 1	
SAFIRA	TPRI301	21/08/2019	Fêmea	Nelore PO	620kg	THOR	RING FIV MACHADINHO	Segue prenha de MN do touro AVCA A1165, parto previsto jan/23. Avaliação Ventre: iABCZ: 15,7 - DECA: 1	
Lote: 15		Vendedor(es): Nelore Tropical						Qtde de animais: 3 Fêmea(s)	
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	PAI	AVÔ MATERNO	SITUAÇÃO REPRODUTIVA	
5215 YC	YORK5215	18/08/2018	Fêmea	Nelore PO	602kg	REM USP	DONATO DE NAV	Segue prenha de FIV (SERRADA CELENTANO x REM GOIAS GENETICA ADITIVA), parto previsto nov/22. Avaliação Ventre: iABCZ: 14,61 - DECA: 1	
MALAIA	TPRI259	18/10/2018	Fêmea	Nelore PO	664kg	PARKO-II FIV MACHADINHO	JERU FIV DO BRUMADO	Segue prenha de FIV (4826-18 DO AR x BAYER DA EAO), parto previsto nov/22. Avaliação Ventre: iABCZ: 20,71 - DECA: 1	
MINERVA	TPRL3	02/12/2019	Fêmea	Nelore PC	584kg	PARKO-II FIV MACHADINHO		Segue prenha de MN do touro AVCA A1165, parto previsto jan/23. Avaliação Ventre: iABCZ: 15,43 - DECA: 1	
Lote: 16		Vendedor(es): Nelore Tropical						Qtde de animais: 3 Fêmea(s)	
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	PAI	AVÔ MATERNO	SITUAÇÃO REPRODUTIVA	
4951-18 DO AR	ARRE4951	16/10/2018	Fêmea	Nelore PO	542kg	SHERLOCK MAT.	VERNON TE AP	Segue prenha de IA do touro REDUZIDO DO GOLIAS, parto previsto dez/22.	
SULTANA CELENTANO	WDC3704	25/10/2018	Fêmea	Nelore PO	596kg	AVIADOR	UAPITI DA AT	Segue prenha de MN do touro E2082 DA MN, parto previsto jan/23. Avaliação Ventre: iABCZ: 10,61 - DECA: 2	
SUSTANCA CELENTANO	WDC3769	17/11/2018	Fêmea	Nelore PO	522kg	PAKAYR DA EAO	UAPITI DA AT	Segue prenha de FIV (SERRADA CELENTANO x REM GOIAS GENETICA ADITIVA), parto previsto nov/22. Avaliação Ventre: iABCZ: 14,61 - DECA: 1	

Lote: 17		Vendedor(es): Nelore Tropical						Qtde de animais: 2 Fêmea(s)	
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	PAI	AVÔ MATERNO	SITUAÇÃO REPRODUTIVA	
SMILE CELENTANO	WDCA5018	01/10/2017	Fêmea	Nelore PC	644kg	JABRIEL DE NAV.	...	Segue prenha de FIV (4826-18 DO AR x GOPAL R3), parto previsto nov/22. Avaliação Ventre: iABCZ: 17,41 - DECA: 1	
VENUS	TPRI238	27/07/2018	Fêmea	Nelore PO	778kg	CHOCOLATE	BITELO DA SS	Segue prenha de MN do touro 5117 DO RA, parto previsto jan/23. Avaliação Ventre: iABCZ: 7,45 - DECA: 3	
Lote: 18		Vendedor(es): Nelore Tropical						Qtde de animais: 3 Fêmea(s)	
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	PAI	AVÔ MATERNO	SITUAÇÃO REPRODUTIVA	
FLORINDA	TPRI236	23/02/2018	Fêmea	Nelore PO	678kg	CHOCOLATE	BASCO DA SM	Segue prenha de MN do touro 5117 DO RA, parto previsto jan/23. Avaliação Ventre: iABCZ: 6,22 - DECA: 3	
MAGAS MACHADINHO	DIM9208	27/10/2018	Fêmea	Nelore PO	686kg	PARANA MAT.	TRIBUNAL DA ESM.	Segue prenha de MN do touro 5117 DO RA, parto previsto jan/23. Avaliação Ventre: iABCZ: 11,84 - DECA: 1	
VANILLA	TPRI228	08/07/2018	Fêmea	Nelore PO	784kg	PARKO-II FIV MACHADINHO	BITELO DA SS	Segue prenha de FIV (MILA x REM GOIAS GENETICA ADITIVA), parto previsto ago/22. Avaliação Ventre: iABCZ: 15,92 - DECA: 1	
Lote: 19		Vendedor(es): Nelore Tropical						Qtde de animais: 3 Fêmea(s)	
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	PAI	AVÔ MATERNO	SITUAÇÃO REPRODUTIVA	
4653-18 DO AR	ARRE4653	25/08/2018	Fêmea	Nelore PO	620kg	D4685 DA MN	JARRETE INTEGRAL	Segue prenha de MN do touro 5117 DO RA, parto previsto jan/23. Avaliação Ventre: iABCZ: 15,35 - DECA: 1	
PAPRICA	TPRI 237	08/03/2018	Fêmea	Nelore PO	558kg	CHOCOLATE	ULTRASOM DA ESM.	Segue prenha de MN do touro E2739 DA MN, parto previsto fev/23.	
SUZANA CELENTANO	WDC3133	30/04/2018	Fêmea	Nelore PO	590kg	NERO DE NAV.	C 2569 DA MN	Segue prenha de IA do touro BAYER DA EAO, parto previsto dez/22. Avaliação Ventre: iABCZ: 15,11 - DECA: 1	
Lote: 20		Vendedor(es): Nelore Tropical						Qtde de animais: 2 Fêmea(s)	
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	PAI	AVÔ MATERNO	SITUAÇÃO REPRODUTIVA	
MARQUESA MACHADINHO	DIM8992	01/09/2018	Fêmea	Nelore PO	584kg	2445 DA GRENDENE	JERU FIV DO BRUMADO	Segue prenha de FIV (ANGEL x REM GOIAS GENETICA ADITIVA), parto previsto nov/22. Avaliação Ventre: iABCZ: 19,37 - DECA: 1	
MILU MACHADINHO	DIM9022	07/09/2018	Fêmea	Nelore PO	536kg	LOGAN DA DI GENIO	IMBU FIV DA 2L	Segue prenha de FIV (ANGEL x REM GOIAS GENETICA ADITIVA), parto previsto nov/22. Avaliação Ventre: iABCZ: 19,37 - DECA: 1	

Lote: 21		Vendedor(es): Nelore Tropical						Qtde de animais: 4 Fêmea(s)	
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	PAI	AVÔ MATERNO	SITUAÇÃO REPRODUTIVA	
4941-18 DO AR	ARRE4941	16/10/2018	Fêmea	Nelore PO	598kg	LOKHAN DE NAV.	ENCILO QUIL	Segue prenha de FIV (ELETRICA x REM GOIAS GENETICA ADITIVA), parto previsto ago/22. Avaliação Ventre: iABCZ: 15,57 - DECA: 1	
5126 YC	YORK5126	15/07/2018	Fêmea	Nelore PO	554kg	AL CAPONE MAT.	PARADOX YC	Segue prenha de FIV (MILA x REM GOIAS GENETICA ADITIVA), parto previsto nov/22. Avaliação Ventre: iABCZ: 15,92 - DECA: 1	
MACERATA	DIM9164	23/10/2018	Fêmea	Nelore PO	646kg	LOGAN DA DI GENIO	TRIBUNAL DA ESM.	Segue prenha de MN do touro 5117 DO RA, parto previsto jan/23. Avaliação Ventre: iABCZ: 10,56 - DECA: 2	
MILONGA	TPRI272	24/11/2018	Fêmea	Nelore PO	485kg	CHOCOLATE	ALTAR DA ESM.	Segue prenha de MN do touro E2082 DA MN, parto previsto jan/23. Avaliação Ventre: iABCZ: 6,55 - DECA: 3	
Lote: 22		Vendedor(es): Nelore Tropical						Qtde de animais: 1 Fêmea(s)	
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	PAI	AVÔ MATERNO	SITUAÇÃO REPRODUTIVA	
GINA CELENTANO	WDC1565	11/12/2012	Fêmea	Nelore PO	676kg	MACUNI DO SALTO	AQUILES DE NAVIRAI	Segue prenha de MN do touro AVCA A1165, parto previsto jan/23. Avaliação Ventre: iABCZ: 17,63 - DECA: 1	
Lote: 23		Vendedor(es): Nelore Tropical						Qtde de animais: 4 Fêmea(s)	
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	PAI	AVÔ MATERNO	SITUAÇÃO REPRODUTIVA	
ATENA	TPRI124	08/09/2015	Fêmea	Nelore PO	518kg	CHOCOLATE	GANDHI PO DA NI	Segue prenha de MN do touro E1229 DA MN, parto previsto jan/23. Avaliação Ventre: iABCZ: 7,98 - DECA: 2	
DEVOTA CELENTANO	WDCA4439	02/10/2012	Fêmea	Nelore PC	640kg	DONATO DE NAV	...	Segue prenha de MN do touro AVCA A1165, parto previsto jan/23. Avaliação Ventre: iABCZ: 16,25 - DECA: 1	
FORTUNA	TPRI33	27/11/2012	Fêmea	Nelore PO	810kg	GANDHI PO DA NI	JERU FIV DO BRUMADO	Segue prenha de IA do touro BAYER DA EAO, parto previsto dez/22. Avaliação Ventre: iABCZ: 12,9 - DECA: 1	
SACHA	TPRI146	10/11/2016	Fêmea	Nelore PO	666kg	ALARME EDTO	TROVAO TE DE NAV.	Segue prenha de MN do touro E1229 DA MN, parto previsto jan/23.	
Lote: 24		Vendedor(es): Nelore Tropical						Qtde de animais: 1 Fêmea(s)	
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	PAI	AVÔ MATERNO	SITUAÇÃO REPRODUTIVA	
SANSA TROPICAL	TPRI396	02/10/2020	Fêmea	Nelore PO	486kg	TOKINHO DA MN	FOX COLOG		

Lote: 25		Vendedor(es): Nelore Tropical						Qtde de animais: 3 Fêmea(s)
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	PAI	AVÔ MATERNO	SITUAÇÃO REPRODUTIVA
FELICITA DA TPRI	TPRI488	01/03/2021	Fêmea	Nelore PO	451kg	CHOCOLATE	DONATO DE NAV	
PETALA DA TPRI	TPRI462	31/12/2020	Fêmea	Nelore PO	480kg	E1229 DA MN	FUNCIONÁRIO DE NAV	
SOLITARIA DA TPRI	TPRI419	26/10/2020	Fêmea	Nelore PO	479kg	PARKO-II FIV MACHADINHO	BITELO DA SS	
Lote: 26		Vendedor(es): Nelore Tropical						Qtde de animais: 3 Fêmea(s)
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	PAI	AVÔ MATERNO	SITUAÇÃO REPRODUTIVA
CLARA DA TPRI	TPRI394	28/09/2020	Fêmea	Nelore PO	469kg	CORONEL DA MN	CHOCOLATE	
LOLITA DA TPRI	TPRI430	01/12/2020	Fêmea	Nelore PO	484kg	TOKINHO DA MN	JAMBO TE VII J.GALERA	
MADURA DA TPRI	TPRI453	26/12/2020	Fêmea	Nelore PO	489kg	E1049 DA MN	GANDHI PO DA NI	
Lote: 27		Vendedor(es): Nelore Tropical						Qtde de animais: 2 Fêmea(s)
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	PAI	AVÔ MATERNO	SITUAÇÃO REPRODUTIVA
LILI DA TPRI	TPRI480	10/02/2021	Fêmea	Nelore PO	435kg	GAIAO-I FIV HVP	HEROI DE NAV.	
MELINDA DA TPRI	TPRI475	05/02/2021	Fêmea	Nelore PO	410kg	E1229 DA MN	TATCHER MJ DO SABIA	
Lote: 28		Vendedor(es): Nelore Tropical						Qtde de animais: 2 Fêmea(s)
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	PAI	AVÔ MATERNO	SITUAÇÃO REPRODUTIVA
CORA DA TPRI	TPRI470	04/02/2021	Fêmea	Nelore PO	471kg	E1049 DA MN	LUGAREJO DO JHV	
QUINTA DA TPRI	TPRI482	22/02/2021	Fêmea	Nelore PO	451kg	E1229 DA MN	FUNCIONÁRIO DE NAV	

Lote: 29		Vendedor(es): Nelore Tropical						Qtde de animais: 3 Fêmea(s)
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	PAI	AVÔ MATERNO	SITUAÇÃO REPRODUTIVA
LOLA DA TPRI	TPRI481	22/02/2021	Fêmea	Nelore PO	370kg	E1049 DA MN	JABRIEL FIV DE NAV.	
PALOMINA DA TPRI	TPRI456	27/12/2020	Fêmea	Nelore PO	417kg	E1049 DA MN	REM USP	
VIVARA DA TPRI	TPRI473	05/02/2021	Fêmea	Nelore PO	427kg	CHOCOLATE	VEWNE DA MARC E	
Lote: 30		Vendedor(es): Nelore Tropical						Qtde de animais: 3 Fêmea(s)
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	PAI	AVÔ MATERNO	SITUAÇÃO REPRODUTIVA
DONDOCA DA TPRI	TPRI442	04/12/2020	Fêmea	Nelore PO	435kg	TOKINHO DA MN	BITELO DA SS	
FANTASTICA DA TPRI	TPRI422	23/11/2020	Fêmea	Nelore PO	411kg	TOKINHO DA MN	BASCO DA SM	
MARUSKA DA TPRI	TPRI477	09/02/2021	Fêmea	Nelore PO	422kg	IMPERADOR CAMPARINO	SHERLOCK MAT.	
Lote: 31		Vendedor(es): Nelore Tropical						Qtde de animais: 4 Fêmea(s)
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	PAI	AVÔ MATERNO	SITUAÇÃO REPRODUTIVA
CATITA DA TPRI	TPRI455	26/12/2020	Fêmea	Nelore PO	411kg	E1049 DA MN	NERO FIV DE NAV	
GRUTA DA TPRI	TPRI491	09/03/2021	Fêmea	Nelore PO	415kg	CHOCOLATE	REM USP	
MYCA DA TPRI	TPRI494	13/03/2021	Fêmea	Nelore PO	413kg	CHOCOLATE	NERU FIV POTY	
PODESTA DA TPRI	TPRI484	24/02/2021	Fêmea	Nelore PO	399kg	E1049 DA MN	REM USP	

Lote: 32		Vendedor(es): Nelore Tropical								Qtde de animais: 1 Macho(s)	
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	CE	iABCZ	DECA	PAI	AVÔ MATERNO	OBSERVAÇÕES
GOLIAS	TPRI377	08/08/2020	Macho	Nelore PO	700kg	34cm	9.02	2	CORONEL DA MN	CHOCOLATE	
Lote: 33		Vendedor(es): Nelore Tropical								Qtde de animais: 3 Macho(s)	
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	CE	iABCZ	DECA	PAI	AVÔ MATERNO	OBSERVAÇÕES
FARGO	TPRI403	05/10/2020	Macho	Nelore PO	512kg	34cm	11.27	1	CORONEL DA MN	UAPITI DA AT	
GUERREIRO II	TPRI370	03/08/2020	Macho	Nelore PO	520kg	33cm	10.49	2	TOKINHO DA MN	TEATRO DO JHV	
SOLDADO	TPRI392	25/09/2020	Macho	Nelore PO	530kg	32cm	10.36	2	CORONEL DA MN	JELUM FIV IPE OURO	
Lote: 34		Vendedor(es): Nelore Tropical								Qtde de animais: 3 Macho(s)	
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	CE	iABCZ	DECA	PAI	AVÔ MATERNO	OBSERVAÇÕES
PIRINEUS	TPRI414	09/10/2020	Macho	Nelore PO	674kg	34cm	12.72	1	TOKINHO DA MN	NERO FIV DE NAV	
TEIMOSO	TPRI415	10/10/2020	Macho	Nelore PO	614kg	35cm	14.1	1	TOKINHO DA MN	PAKAYR DA EAO	
VERSATIL	TPRI416	10/10/2020	Macho	Nelore PO	646kg	34cm	9.2	2	CORONEL DA MN	JELUM FIV IPE OURO	
Lote: 35		Vendedor(es): Nelore Tropical								Qtde de animais: 1 Macho(s)	
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	CE	iABCZ	DECA	PAI	AVÔ MATERNO	OBSERVAÇÕES
ASTER DA TPRI	TPRI440	04/12/2020	Macho	Nelore PO	618kg	33cm	10.59	2	MALBORO D2492 DA MN	LANDAU DA DI GENIO	

Lote: 36		Vendedor(es): Nelore Tropical								Qtde de animais: 2 Macho(s)	
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	CE	iABCZ	DECA	PAI	AVÔ MATERNO	OBSERVAÇÕES
GOLIAS	TPRI360	28/06/2020	Macho	Nelore PO	780kg	36cm	11.53	1	VASCO DA MT	REM RICKET	
JANGO	TPRI356	19/05/2020	Macho	Nelore PO	732kg	32cm	18.17	1	REM FUTURO	REM BIRRENTA	
Lote: 37		Vendedor(es): Nelore Tropical								Qtde de animais: 3 Macho(s)	
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	CE	iABCZ	DECA	PAI	AVÔ MATERNO	OBSERVAÇÕES
BRUTO DA TPRI	TPRI463	31/12/2020	Macho	Nelore PO	491kg	28cm			E1046 DA MN	JERU FIV DO BRUMADO	
HERCULES	TPRI398	03/10/2020	Macho	Nelore PO	532kg	32cm	11.42	1	TOKINHO DA MN	KAYAK TE MAFRA	
PRODIGO DA TPRI	TPRI446	04/12/2020	Macho	Nelore PO	552kg	32cm	12.62	1	CORONEL DA MN	LANDAU DA DI GENIO	
Lote: 38		Vendedor(es): Nelore Tropical								Qtde de animais: 3 Macho(s)	
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	CE	iABCZ	DECA	PAI	AVÔ MATERNO	OBSERVAÇÕES
ASTRO	TPRI406	06/10/2020	Macho	Nelore PO	648kg	37cm	8.96	2	CORONEL DA MN	JELUM FIV IPE OURO	
VITOR	TPRI383	11/08/2020	Macho	Nelore PO	554kg	36cm	13.86	1	CORONEL DA MN	PARKO-II FIV MACHADINHO	
XANGAI	TPRI388	11/08/2020	Macho	Nelore PO	491kg	38cm	8.19	2	CORONEL DA MN	JELUM FIV IPE OURO	

Lote: 39		Vendedor(es): Nelore Tropical								Qtde de animais: 3 Macho(s)	
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	CE	IABCZ	DECA	PAI	AVÔ MATERNO	OBSERVAÇÕES
OSCAR DA TPRI	TPRI427	29/11/2020	Macho	Nelore PO	634kg	36cm	8.34	2	TOKINHO DA MN	BASCO DA SM	
PATRO DA TPRI	TPRI451	21/12/2020	Macho	Nelore PO	549kg	32cm	10.1	2	E1049 DA MN	7176/04 PO	
VINGADOR DA TPRI	TPRI433	01/12/2020	Macho	Nelore PO	560kg	33cm	12.06	1	TOKINHO DA MN	PARKO-II FIV MACHADINHO	
Lote: 40		Vendedor(es): Nelore Tropical								Qtde de animais: 3 Macho(s)	
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	CE	IABCZ	DECA	PAI	AVÔ MATERNO	OBSERVAÇÕES
DJANGO	TPRI391	25/09/2020	Macho	Nelore PO	541kg	35cm	10.36	2	CORONEL DA MN	JELUM FIV IPE OURO	
FUMACA	TPRI390	23/09/2020	Macho	Nelore PO	652kg	41cm	12.06	1	CORONEL DA MN	FUNCIONÁRIO DE NAV	
PORTENHO	TPRI412	09/10/2020	Macho	Nelore PO	754kg	38cm	12.74	1	CORONEL DA MN	LANDAU DA DI GENIO	
Lote: 41		Vendedor(es): Nelore Tropical								Qtde de animais: 3 Macho(s)	
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	CE	IABCZ	DECA	PAI	AVÔ MATERNO	OBSERVAÇÕES
BONO	TPRI407	06/10/2020	Macho	Nelore PO	618kg	34cm	10.66	2	CORONEL DA MN	FUNCIONÁRIO DE NAV	
CALVIN	TPRI373	07/08/2020	Macho	Nelore PO	710kg	38cm	14.71	1	CORONEL DA MN	LOGAN DA DI GENIO	
KIKO	TPRI367	03/08/2020	Macho	Nelore PO	706kg	32cm	10.93	1	CORONEL DA MN	CHOCOLATE	

Lote: 42		Vendedor(es): Nelore Tropical								Qtde de animais: 2 Macho(s)	
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	CE	iABCZ	DECA	PAI	AVÔ MATERNO	OBSERVAÇÕES
ELISEU	TPRI357	20/05/2020	Macho	Nelore PO	604kg	38cm	18.48	1	REM FUTURO	REM RICKET	
HERODES	TPRI342	01/12/2020	Macho	Nelore PO	556kg	38cm	6.87	3	CHOCOLATE	EDITAL JY	
Lote: 43		Vendedor(es): Nelore Tropical								Qtde de animais: 3 Macho(s)	
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	CE	iABCZ	DECA	PAI	AVÔ MATERNO	OBSERVAÇÕES
BRAVIO	TPRI371	03/08/2020	Macho	Nelore PO	592kg	32cm	10.49	2	TOKINHO DA MN	TEATRO DO JHV	
COLOSSO	TPRI405	06/10/2020	Macho	Nelore PO	526kg	37cm	10.26	2	CORONEL DA MN	BITELO DA SS	
TURIN	TPRI386	11/08/2020	Macho	Nelore PO	494kg	32cm	12.19	1	TOKINHO DA MN	CHOCOLATE	
Lote: 44		Vendedor(es): Nelore Tropical								Qtde de animais: 2 Macho(s)	
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	CE	iABCZ	DECA	PAI	AVÔ MATERNO	OBSERVAÇÕES
BARROSO DA TPRI	TPRI434	02/12/2020	Macho	Nelore PO	616kg	34cm	8.55	2	MALBORO D2492 DA MN	MACUNI DO SALTO	
BOOMER DA TPRI	TPRI443	04/12/2020	Macho	Nelore PO	578kg	32cm	14.42	1	CORONEL DA MN	1646 DA MN	
Lote: 45		Vendedor(es): Nelore Tropical								Qtde de animais: 2 Macho(s)	
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	CE	iABCZ	DECA	PAI	AVÔ MATERNO	OBSERVAÇÕES
AMANTI FORT. VRJC	FORT7854	24/08/2019	Macho	Nelore PO	578kg	35cm			NIRI FIV ARAPUTANGA VR	BASCO DA SM	
FRADE	TPRI332	26/12/2019	Macho	Nelore PO	526kg	34cm			PARKO MACHADIN	GANDHI PO DA NI	

Lote: 46		Vendedor(es): Nelore Tropical								Qtde de animais: 2 Macho(s)	
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	CE	iABCZ	DECA	PAI	AVÔ MATERNO	OBSERVAÇÕES
ANJO FIV DO KADO	KADO1464	02/12/2019	Macho	Nelore PO	544kg	35cm			LOGAN DA DI GENIO	BITELO DA SS	
ZAMINDAR	TSSS381	11/06/2019	Macho	Nelore PO	544kg	37cm			GOLF13 DA ONIX	MAHARU TE BALSAMO	
Lote: 47		Vendedor(es): Nelore Tropical								Qtde de animais: 1 Macho(s)	
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	CE	iABCZ	DECA	PAI	AVÔ MATERNO	OBSERVAÇÕES
THOVALAI	TSSS405	26/08/2019	Macho	Nelore PO	716kg	37cm			GOLF13 DA ONIX	VERMUT FORT VR	
Lote: 48		Vendedor(es): Nelore Tropical								Qtde de animais: 1 Macho(s)	
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	CE	iABCZ	DECA	PAI	AVÔ MATERNO	OBSERVAÇÕES
BINGO	TPRI372	07/08/2020	Macho	Nelore PO	762kg	38cm	10.78	2	TOKINHO DA MN	JHELUM FIV IPÊ OURO	
Lote: 49		Vendedor(es): Nelore Tropical								Qtde de animais: 1 Macho(s)	
ANIMAL	REG.	NASC.	SEXO	RAÇA	PESO	CE	iABCZ	DECA	PAI	AVÔ MATERNO	OBSERVAÇÕES
KANKER	TSSS417	16/09/2019	Macho	Nelore PO	704kg	35cm			GOLF13 DA ONIX	HIRO LAJA	